



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 40

Disponibilização: 07/03/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

2ª Vara Cível - SJPA

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 40

Disponibilização: 07/03/2022

2ª Vara Cível - SJPA

## EDITAL

### INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2022 - 2A VARA FEDERAL DA SJPA

O Exma. Juíza Federal na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Pará, Dr<sup>a</sup>. HIND GHASSAN KAYATH, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, aos que lerem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que excepcionalmente, em face do regime de Plantão Extraordinário e das medidas adotadas para a retomada dos serviços jurisdicionais e administrativos presenciais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, **no período de 07 a 11 de março de 2022, das 09:00 às 16:00h**, na sede da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém/Pa, na Secretaria da 2ª Vara( E-MAIL: 02vara@trfl.jus.br) em regime de trabalho remoto/presencial, sob sua presidência, com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; **realizar-se-á a INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS** desta Secretaria, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e art. 96 e seguintes do Provimento/COGER 10126799, e nos termos da Circular Coger 23/2022 (ID. [14716186](#)).

1. Serão objeto da inspeção os processos que tramitam pelo sistemas eletrônicos(legados e PJ-e), nos termos do item 6. da Circular Coger 23/2022 (ID. [14716186](#)), por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual **em tramitação ajustada na unidade até o limite máximo de 300 processos**, contemplando, em regra, todas as classes processuais. **(excluindo-se os casos previstos no §6º do art. 105º do Provimento/COGER n. 10126799)**, móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; as contas judiciais, livros e pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara.

2. No período de **07 a 11 de março de 2022, estarão suspensos os prazos**, a marcação e a realização das audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição, devendo a juíza federal receber reclamações e, nas hipóteses de perecimento de direito, em que deva assegurar a liberdade de locomoção ou outra situação que recomende sua atenção imediata, atender às partes, apreciar os pedidos urgentes ou realizar audiências;

**3. O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito.**

4. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

5. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do **e-mail da 2ª Vara - 02vara.pa@trf1.jus.br**, nos termos e item 5, VI da Circular COGER 10428450 de 10/07/2020;

6. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento, à Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região, das reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis.

O presente edital deve ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal – DJEN e afixado no átrio do prédio desta seccional. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Datado e assinado digitalmente  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juíza Federal da 2ª Vara – SJPA